



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.805	014	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.805

Denomina de “Marielle Franco” a rua projetada com acesso pela Avenida Bahia na ocupação Dom Waldir Calheiros, no bairro Belmonte.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Marielle Franco” a rua projetada com acesso pela Avenida Bahia na ocupação Dom Waldir Calheiros, no bairro Belmonte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de junho de 2021.


NILTON ALVES DE FARIA
Presidente

Projeto de Lei nº 118/18
Autoria: Vereador Edson Carlos Quinto
DEx/jpd.





CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº5.805

Denomina de "Marielle Franco" a rua projetada com acesso pela Avenida Bahia na ocupação Dom Waldir Calheiros, no bairro Belmonte.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficada denominada de "Marielle Franco" a rua projetada com acesso pela Avenida Bahia na ocupação Dom Waldir Calheiros, no bairro Belmonte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigora data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de junho de 2021.

NILTON ALVES DE FARIA
Presidente

**VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE**

